



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

**Câmara novo tempo,
seu voto decidindo nossa história!**

RESOLUÇÃO Nº 671/2009

**“Concede Título de Cidadania Benemerita à Sra.
Célia Viana Costa e dá outras providências.”**

**Faço saber que a Câmara Municipal de Pedro Leopoldo aprovou e, eu, Presidente,
no uso de minhas atribuições promulgo a seguinte Resolução:**

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadania Benemerita a Sra. Célia
Viana Costa.

Art. 2º. A entrega da honraria acontecerá em solenidade a ser
designada, no Plenário desta Casa.

Art. 3º. A presente Resolução entra em vigor a partir da sua
publicação..

Sala das Sessões, em 23 de novembro de 2009.

REGINALDO ALVES SARAIVA

Presidente